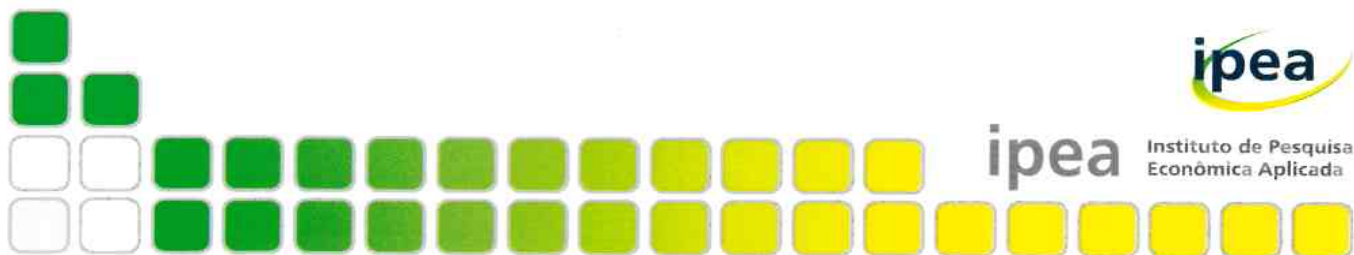


Cartilha do Estagiário

ipea Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada



Governo Federal

Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República

Ministro Samuel Pinheiro Guimarães Neto



Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Marcio Pochmann

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Fernando Ferreira

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Mário Lisboa Theodoro

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

José Celso Pereira Cardoso Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

João Sicsú

Diretora de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Liana Maria da Frota Carleial

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Márcio Wohlers de Almeida

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Jorge Abrahão de Castro

Chefe de Gabinete

Persio Marco Antonio Davison

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

Daniel Castro

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

Elaboração

Angela Rosa Araujo

José Sebastião Chaves

Leônidas Pires Neto

Ricardo Vasconcelos Borges Soveral Torres

Sumário

Introdução	5
O Ipea	7
O que é estágio?	14
O que se espera de um estagiário?	15
A contratação	16
Seus direitos	17
Seus deveres e responsabilidades	18
Deveres e responsabilidades do seu supervisor	19
O desligamento	20
Dicas úteis	21
Dúvidas mais frequentes	22
Qual é o prazo de duração do estágio?.....	22
A quais benefícios tenho direito?	22
Como é feito o acesso às dependências do Ipea?	22
Como tenho acesso ao sistema de rede da instituição?	22
A quem devo reportar a realização de minhas tarefas?	22
O termo de Compromisso de Estágio pode ser rescindido antes do seu término?.....	23
O estagiário tem direito ao seguro contra acidentes pessoais? Qual é a cobertura do seguro?.....	23
Como se dá a aplicação da legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho para os contratos de estágio?.....	23
Em semanas de prova posso ter horário especial?	23

Introdução

Esta cartilha tem o objetivo de apresentar ao estagiário do Ipea um pouco da instituição, bem como aspectos que afetarão o seu dia a dia na organização. Este não é um documento para quem pretende se candidatar a um estágio no Ipea, mas para aqueles que já estão realizando o estágio na instituição. Com isso espera-se dirimir as principais dúvidas do estagiário que adentra na instituição e obter a melhora da integração da organização com o estudante.

O Ipea

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) é fundação de direito público instituída nos termos do artigo 190 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (figura 1).

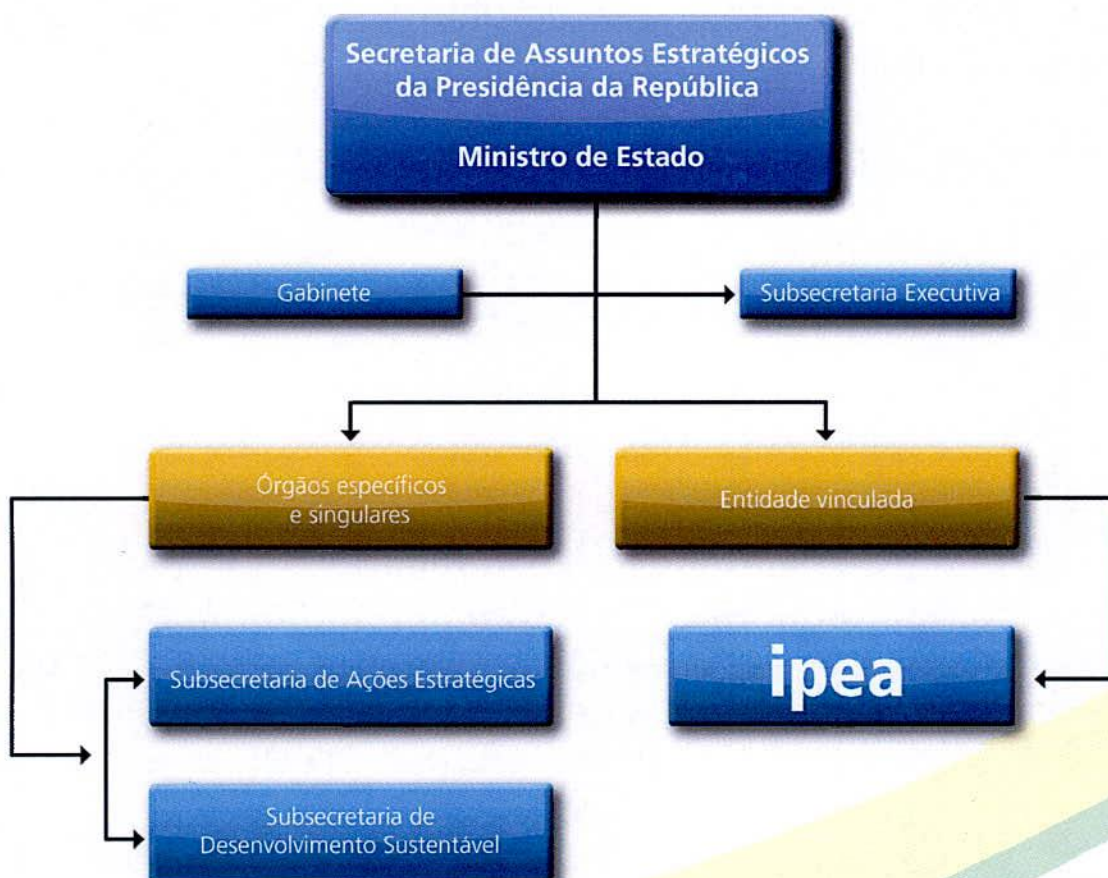


Figura 1 – Vinculação do Ipea à administração pública

O Ipea é regido por seu estatuto, nos termos do Decreto nº 7.142, de 29 de março de 2010, e tem por finalidades promover e realizar pesquisas e estudos sociais e econômicos e disseminar o conhecimento resultante; dar apoio técnico e institucional ao Governo na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, planos e programas de desenvolvimento; e oferecer à sociedade elementos para o conhecimento e solução de problemas e dos desafios do desenvolvimento brasileiro.

Assim, é de competência do Ipea:

- promover e realizar pesquisas destinadas ao conhecimento dos processos econômicos, sociais e de gestão pública brasileira;
- analisar e diagnosticar os problemas estruturais e conjunturais da economia e da sociedade brasileira;
- realizar estudos prospectivos de médio e longo prazo;
- disponibilizar sistemas de informação e disseminar conhecimentos atinentes às suas áreas de competência;
- fomentar e incentivar a pesquisa socioeconômica aplicada e o estudo e gestão das políticas públicas e de organizações públicas, visando o desenvolvimento brasileiro sustentável; e
- realizar atividades de pesquisa, planejamento econômico e assessoria técnica ao Governo Federal nas áreas de sua competência.

O instituto está organizado em órgãos seccionais, órgãos específicos singulares e órgão de assistência direta e imediata ao presidente (figura 2).

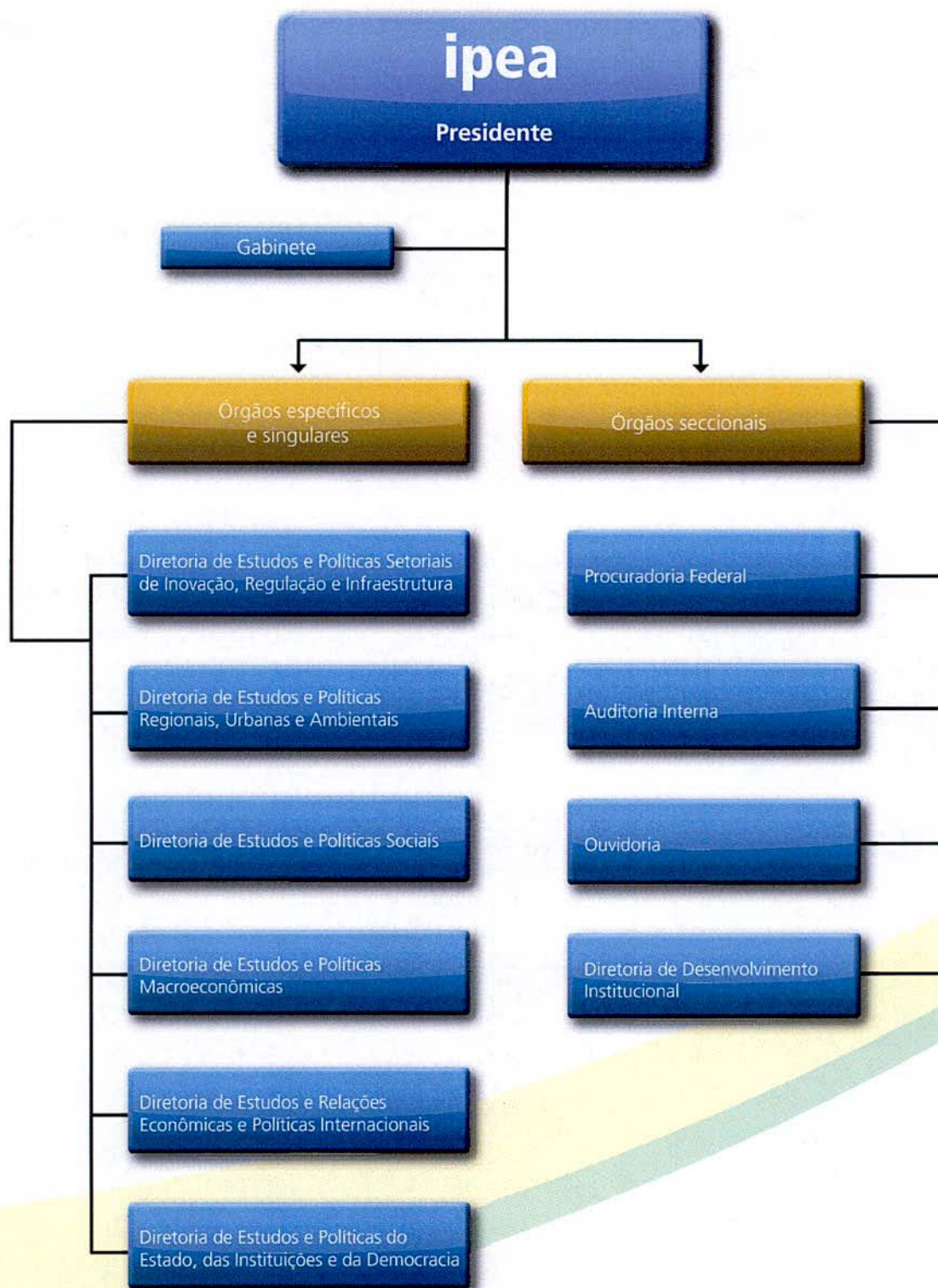


Figura 2 – Estrutura organizacional do Ipea

Os órgãos específicos singulares do instituto possuem as seguintes competências:

1. Diretoria de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura – promover e realizar estudos, pesquisas e demais ações necessárias ao cumprimento da missão institucional do Ipea em questões relacionadas à acumulação de conhecimento e sua incorporação ao sistema econômico-social e à diversificação e eficiência da estrutura produtiva nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, produção, serviços, regulação e infraestrutura.
2. Diretoria de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais – promover e realizar estudos, pesquisas, avaliações e demais ações necessárias ao cumprimento da missão do Ipea em questões relacionadas às políticas regional, urbana, federativa e ambiental com vistas à atenuação das desigualdades regionais, à superação dos problemas urbanos e ao fomento do crescimento e desenvolvimento regional e urbano.
3. Diretoria de Estudos e Políticas Sociais – promover e realizar estudos, pesquisas e demais ações necessárias ao cumprimento da missão institucional do Ipea em questões relacionadas às condições sociais e econômicas da população brasileira e ao acompanhamento e análise das políticas sociais, por meio de estudos sobre o funcionamento do mercado de trabalho, estrutura demográfica da população e a provisão de serviços sociais básicos.
4. Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas – promover e realizar estudos, pesquisas e demais ações necessárias ao cumprimento da missão institucional do Ipea em questões relacionadas às áreas de acompanhamento e análise conjuntural, comércio exterior, finanças públicas, condução da política monetária, economia financeira, articulação entre o

- regime cambial e monetário e questões relacionadas à trajetória de crescimento e desenvolvimento econômico.
5. Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais – promover e realizar estudos, pesquisas e demais ações necessárias ao cumprimento da missão institucional do Ipea em questões pertinentes às áreas de acompanhamento e análise conjuntural dos fluxos de comércio e de capitais internacionais, à lógica de operação das corporações transnacionais, à dinâmica das cadeias produtivas globais, às instituições multilaterais, à integração regional, à cooperação para o desenvolvimento socioeconômico, à segurança energética e territorial, e à condução da política externa, bem como o acompanhamento dos acordos de cooperação e intercâmbio com órgãos e entidades públicas ou privadas internacionais de planejamento e pesquisa.
 6. Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia – promover e realizar de estudos, pesquisas e demais ações necessárias ao cumprimento da missão institucional do Ipea, em questões ligadas à estrutura, organização e funcionamento do Estado brasileiro e de seus aparatos institucionais, bem como aos modos de relação entre o Estado e a sociedade nos processos de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas para o desenvolvimento do país.

Os órgãos seccionais do instituto possuem as seguintes competências:

1. Procuradoria Federal, na qualidade de órgão executor da Procuradoria-Geral Federal – exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao Ipea; assistir o presidente no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados propor medidas acauteladoras dos interesses do Ipea; representar judicial e extrajudicialmente o Ipea; apurar a liquidez e a certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do Ipea, inscrevendo-os em dívida ativa para fins de cobrança amigável ou judicial.
2. Auditoria Interna – examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeiro, patrimonial de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais; verificar a regularidade dos controles internos e externos, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa, bem como da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pelo Ipea; examinar a legislação específica e normas correlatas, orientando quanto à sua observância; promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo presidente; examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e tomadas de contas especiais; propor ações de forma a garantir a legalidade dos atos e o alcance dos resultados, contribuindo para a melhoria da gestão; atender e formular respostas aos órgãos de auditoria do Governo Federal e do Tribunal de Contas da União.
3. Ouvidoria – receber, apurar e dar encaminhamento a pedidos de informações, reclamações, denúncias, críticas, sugestões e elogios feitos por cidadãos e servidores; assegurar direito de resposta às demandas interpostas,

informando seus autores sobre as providências adotadas; propor a edição, alteração ou revogação de ato normativo, objetivando o aprimoramento técnico ou administrativo e o bom funcionamento da instituição.

4. Diretoria de Desenvolvimento Institucional – planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de organização e inovação institucional do Governo Federal, em especial orçamento, finanças e contabilidade, recursos humanos, serviços gerais, contratos, convênios documentação, assim como as atividades de tecnologia da informação e comunicação, conhecimento e qualidade e apoio à pesquisa.

O que é estágio?

É a oportunidade de familiarizar o estudante com o ambiente de trabalho, melhorando assim o seu relacionamento humano e contribuindo com sua formação profissional.

Nesse sentido, o objetivo do estágio é propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre a teoria e a prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento interpessoal.

Embora a função principal do programa de estágio seja o aprendizado, é de grande valia a iniciativa do estagiário na contribuição com sugestões de melhorias aos processos e projetos da organização. Com isso, cria-se uma relação na qual ambos os lados ganham em desenvolvimento profissional.

O programa de estágio de estudantes do Ipea encontra-se regulamentado pela Resolução nº 103, de 23 de fevereiro 2008, em conformidade com a Lei nº 6.494/1977, alterada pela Lei nº 8.859/1994, e com o Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982.

O que se espera de um estagiário?

Primeiramente, o estagiário entra na organização para aprender. Assim é fundamental para o crescimento profissional do estagiário estar aberto a esse aprendizado, sempre mantendo uma associação entre a teoria aprendida na instituição de ensino e a prática aprendida durante o estágio.

Contudo, o processo de aprendizado vai além da parte teórica – que exerce papel primário e fundamental nesse processo – pois exige uma aplicação prática desta teoria. Nesse sentido é fundamental que o estagiário seja capaz de:

- compreender como está estruturada a organização;
- identificar e entender os processos de trabalho e como está inserido neles;
- conhecer os resultados que precisam ser alcançados e sua contribuição;
- ter iniciativa na apresentação de soluções aos problemas enfrentados; e
- apresentar o trabalho exigido com organização e qualidade.

Com isso, são beneficiados o estudante, que se prepara melhor para o seu futuro profissional; a instituição, que forma cidadãos e obtém conhecimento agregado desses estudantes; e a sociedade, que recebe relações sociais e de trabalho mais construtivas.

A contratação

A realização do estágio se inicia com a assinatura de um **Termo de Compromisso de Estágio** entre o estudante e o Ipea, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

No contrato constará:

- valor da bolsa de estágio:
 - nível superior, 30 horas semanais – R\$ 520,00 (bolsa) + R\$132,00 (vale transporte);
 - nível superior, 20 horas semanais – R\$ 364,00 (bolsa) + R\$132,00 (vale transporte);
 - nível médio, 30 horas semanais – R\$ 290,00 (bolsa) + R\$132,00 (vale transporte); e
 - nível médio, 20 horas semanais – R\$ 203,00 (bolsa) + R\$132,00 (vale transporte).
- duração do estágio: **6 (seis) meses, prorrogável por até 2 (dois) anos;**
- carga horária semanal de 20 ou 30 horas;
- obrigações do estagiário;
- condições de desligamento;
- dados do seguro contra acidentes pessoais;
- a informação de que o estágio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza; e
- direitos do estagiário.

Seus direitos

- férias proporcionais ao tempo estagiado, limitadas a 30 dias por ano;
- bolsa-auxílio conforme a carga horária semanal e o nível de escolaridade;
- auxílio transporte;
- condições de higiene e segurança para o desempenho das atividades;
- horário especial em semana de provas;
- seguro contra acidentes pessoais; e
- avaliação do supervisor.

Seus deveres e responsabilidades

- observar as normas internas e disciplinares do Ipea;
- comunicar ao supervisor a perda de vínculo com a instituição de ensino;
- informar à instituição de ensino quando ocorrer o desligamento de estágio;
- elaborar relatórios de estágio;
- comparecer com assiduidade e pontualidade, registrando a frequência diariamente;
- usar o crachá de identificação, e devolvê-lo ao serviço de capacitação e desenvolvimento (scd) na ocasião do desligamento;
- manter atualizados os dados cadastrais junto ao scd;
- cumprir com zelo e responsabilidade as tarefas que lhe forem submetidas;
- cumprir integralmente as horas previstas para o seu estágio, conforme especificado em cláusula própria;
- fazer uso adequado e eficiente dos bens e materiais que lhe forem oferecidos;
- responder, durante a execução do estágio, por quaisquer perdas ou danos ocasionados, dolosa ou culposamente, ao patrimônio do Ipea; e
- manter sigilo em relação a informações e dados aos quais tiver acesso em razão da realização do estágio.

Deveres e responsabilidades do seu supervisor

- acompanhar profissionalmente o estagiário, observando a existência de correlação entre as atividades desenvolvidas e as constantes no plano de estágio;
- orientar o estagiário no que tange à conduta funcional e às normas do Ipea;
- encaminhar ao scd, mensalmente, a frequência dos estagiários;
- apreciar as justificativas das ausências dos estagiários e encaminhar ao scd, para posterior ratificação junto à coordenação-geral de gestão de pessoas;
- conciliar o horário do estágio com a jornada escolar do estagiário; e
- proceder ao acompanhamento e avaliação do estagiário mediante preenchimento de formulários próprios.

O desligamento

O desligamento ocorrerá nos seguintes casos:

- automaticamente, ao término do estágio;
- a qualquer tempo, no interesse da administração ou a pedido do estagiário;
- se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho;
- falta não justificada por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no período de um mês;
- conduta incompatível com a exigida pela administração;
- conclusão ou interrupção do curso; e
- descumprimento do estabelecido no termo de compromisso.

O desligamento não é o fim de sua vida profissional, mas somente o fim de uma etapa. Procure manter contato com os colegas de trabalho, mesmo após o desligamento. Isso pode lhe ser útil na vida profissional.

Dicas úteis

- seja cordial e educado;
- seja assíduo e pontual;
- saiba a importância do seu trabalho em todo o processo produtivo;
- mantenha bom relacionamento com chefes e colegas;
- seja discreto na sua forma de se vestir. opte pelo meio-termo: nem formal demais, nem excessivamente informal;
- tenha humildade;
- não se omita – tire dúvidas e observe problemas que atrapalham seu desempenho (relatando-os ao supervisor de estágio);
- tenha sempre iniciativa, espírito participativo e cooperativo;
- observe atentamente o ambiente ao seu redor;
- não use em e-mail de trabalho a linguagem que você usa no *msn* com seus amigos;
- não envie correntes ou piadas por e-mail institucional para os colegas de trabalho;
- use o telefone e e-mail institucionais somente para questões relativas ao trabalho;
- cuide bem da sua senha pessoal de acesso à rede informatizada do Ipea;
- ao atender o telefone, diga seu nome e setor;
- não fale gírias nem use uma linguagem muito rebuscada;
- pergunte ao supervisor sobre o uso da internet, bate-papo, telefone etc.;
- deixe o seu celular no *vibracall* ou em um volume baixo; e
- fale baixo.

Dúvidas mais frequentes

Qual é o prazo de duração do estágio?

A duração do estágio é de 6 meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos até o máximo de 2 anos.

A quais benefícios tenho direito?

O estagiário tem direito aos seguintes benefícios:

- auxílio transporte; e
- férias de 30 dias para cada ano de estágio, proporcionais ao tempo estagiado.

Como é feito o acesso às dependências do Ipea?

O acesso é feito mediante cadastro no sistema central da edificação. Solicite ao seu supervisor o cadastramento.

Como tenho acesso ao sistema de rede da instituição?

O acesso à rede informatizada da instituição é feito mediante cadastro de usuário. Encaminhe ao seu supervisor o pedido informando nome completo e RG. Após a criação do usuário, você receberá uma senha padrão para acessar a rede institucional. Essa senha pode ser alterada no primeiro acesso.

A quem devo reportar a realização de minhas tarefas?

Qualquer tema referente às suas tarefas deve ser reportado ao seu supervisor.

O Termo de Compromisso de Estágio pode ser rescindido antes do seu término?

Sim. O Termo de Compromisso pode ser rescindido unilateralmente pelas partes e a qualquer momento.

O estagiário tem direito ao seguro contra acidentes pessoais? Qual é a cobertura do seguro?

Sim. A cobertura deve abranger acidentes pessoais ocorridos com o estudante durante o período de vigência do estágio, 24 horas por dia, no território nacional. Cobre morte ou invalidez permanente, total ou parcial, provocadas por acidente. O valor da indenização deve constar do Certificado Individual de Seguro de Acidentes Pessoais e deve ser compatível com os valores de mercado.

Como se dá a aplicação da legislação relacionada à saúde e segurança do trabalho para os contratos de estágio?

Devem ser tomados os cuidados necessários para a promoção da saúde e prevenção de doenças e acidentes, considerando, principalmente, os riscos decorrentes de fatores relacionados aos ambientes, condições e formas de organização do trabalho.

Em semanas de prova posso ter horário especial?

Sim. Nas instituições de ensino em que se aplicam avaliações periódicas ou finais, nestes períodos, a carga horária do estágio poderá ser reduzida à metade.



Ipea – Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

Secretaria de Assuntos Estratégicos
da Presidência da República